



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

LEI Nº. 357/2015 - PMRC

Riacho da Cruz / RN, 16 de Julho de 2015.

***DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 3º,
INCISO I DA LEI Nº 275/2008 QUE CRIOU O
FUNDO MUNICIPAL DE INTERESSE SOCIAL –
FHIS E INSTITUIU O CONSELHO GESTOR DO
FHIS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, faço saber que a Câmara Municipal de RIACHO DA CRUZ aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - O Artigo 3º, Inciso I, da Lei Municipal nº 275/2008 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - O FHIS é constituído por:

I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeitura Municipal